



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 2/2025 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - 13/02/2025 das 15:00h às 17:00h

Decisão: CEAGRO 4/2025

Referência: 2704258/2024

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 13 de fevereiro de 2025, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, objeto de solicitação de aprovação da súmula , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria, pelo(a) homologação do(a) aprovação da súmula do(a) interessado(a) . Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (1) - Jackson Pantoja Lima. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: (1) - Renilton Dos Santos Solarth (suplente).

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 13 de fevereiro de 2025.

Engenheiro Agrônomo Antonio Joaquim do Espirito Santo Oliveira
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 2/2025 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - 13/02/2025 das 15:00h às 17:00h

Decisão: CEAGRO 5/2025

Referência: 2708540/2025

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 13 de fevereiro de 2025, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, objeto de solicitação de aprovação da súmula , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria, pelo(a) homologação do(a) aprovação da súmula do(a) interessado(a) . Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (1) - Jackson Pantoja Lima. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: (1) - Renilton Dos Santos Solarth (suplente).

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 13 de fevereiro de 2025.

Engenheiro Agrônomo Antonio Joaquim do Espirito Santo Oliveira
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 2/2025 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - 13/02/2025 das 15:00h às 17:00h

Decisão: CEAGRO 6/2025

Referência: 2708541/2025

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 13 de fevereiro de 2025, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, objeto de solicitação de aprovação da súmula , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) aprovação da súmula do(a) interessado(a) . Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Jackson Pantoja Lima, Renilton Dos Santos Solarth (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 13 de fevereiro de 2025.

Engenheiro Agrônomo Antonio Joaquim do Espirito Santo Oliveira
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 2/2025 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - 13/02/2025 das 15:00h às 17:00h

Decisão: CEAGRO 7/2025

Referência: 2706112/2025

Interessado: WALLACY ADRIANO CAVALCANTE CAMPOS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 13 de fevereiro de 2025, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Wallacy Adriano Cavalcante Campos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Wallacy Adriano Cavalcante Campos. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Jackson Pantoja Lima, Renilton Dos Santos Solarth (suplente), Silvana Pimentel De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 13 de fevereiro de 2025.

Engenheiro Agrônomo Antonio Joaquim do Espirito Santo Oliveira
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 2/2025 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - 13/02/2025 das 15:00h às 17:00h

Decisão: CEAGRO 8/2025

Referência: 2705912/2025

Interessado: HANNAH FERREIRA DE CARVALHO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 13 de fevereiro de 2025, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Hannah Ferreira De Carvalho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Hannah Ferreira De Carvalho. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Jackson Pantoja Lima, Renilton Dos Santos Solarth (suplente), Silvana Pimentel De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 13 de fevereiro de 2025.

Engenheiro Agrônomo Antonio Joaquim do Espirito Santo Oliveira
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 2/2025 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - 13/02/2025 das 15:00h às 17:00h

Decisão: CEAGRO 9/2025

Referência: 2705357/2024

Interessado: ALEXANDRE FIGUEIREDO MARTINS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 13 de fevereiro de 2025, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Alexandre Figueiredo Martins, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Alexandre Figueiredo Martins. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Jackson Pantoja Lima, Renilton Dos Santos Solarth (suplente), Silvana Pimentel De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 13 de fevereiro de 2025.

Engenheiro Agrônomo Antonio Joaquim do Espirito Santo Oliveira
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 2/2025 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - 13/02/2025 das 15:00h às 17:00h

Decisão: CEAGRO 10/2025

Referência: 2706375/2025

Interessado: T. S. P

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 13 de fevereiro de 2025, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, objeto de solicitação de interrupção de registro T. S. P, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro do(a) interessado(a) T. S. P. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Jackson Pantoja Lima, Renilton Dos Santos Solarth (suplente), Silvana Pimentel De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 13 de fevereiro de 2025.

Engenheiro Agrônomo Antonio Joaquim do Espirito Santo Oliveira
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 2/2025 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - 13/02/2025 das 15:00h às 17:00h

Decisão: CEAGRO 11/2025

Referência: 2706015/2025

Interessado: CARLOS DANIEL NASCIMENTO DOS SANTOS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 13 de fevereiro de 2025, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Carlos Daniel Nascimento Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Carlos Daniel Nascimento Dos Santos. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Jackson Pantoja Lima, Renilton Dos Santos Solarth (suplente), Silvana Pimentel De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 13 de fevereiro de 2025.

Engenheiro Agrônomo Antonio Joaquim do Espirito Santo Oliveira
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 2/2025 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - 13/02/2025 das 15:00h às 17:00h

Decisão: CEAGRO 12/2025

Referência: 2705574/2025

Interessado: A. V. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 13 de fevereiro de 2025, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, objeto de solicitação de interrupção de registro A. V. C, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro do(a) interessado(a) A. V. C. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Jackson Pantoja Lima, Renilton Dos Santos Solarth (suplente), Silvana Pimentel De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 13 de fevereiro de 2025.

Engenheiro Agrônomo Antonio Joaquim do Espirito Santo Oliveira
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 2/2025 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - 13/02/2025 das 15:00h às 17:00h

Decisão: CEAGRO 13/2025

Referência: 2705956/2025

Interessado: KAREN MELISSA MADURO DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 13 de fevereiro de 2025, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Karen Melissa Maduro Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Karen Melissa Maduro Da Silva. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Jackson Pantoja Lima, Renilton Dos Santos Solarth (suplente), Silvana Pimentel De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 13 de fevereiro de 2025.

Engenheiro Agrônomo Antonio Joaquim do Espirito Santo Oliveira
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 2/2025 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - 13/02/2025 das 15:00h às 17:00h

Decisão: CEAGRO 14/2025

Referência: 2705919/2025

Interessado: RIKELME MATHEUS DOS SANTOS RELVAS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 13 de fevereiro de 2025, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Rikelme Matheus Dos Santos Relvas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Rikelme Matheus Dos Santos Relvas. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Jackson Pantoja Lima, Renilton Dos Santos Solarth (suplente), Silvana Pimentel De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 13 de fevereiro de 2025.

Engenheiro Agrônomo Antonio Joaquim do Espirito Santo Oliveira
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 2/2025 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - 13/02/2025 das 15:00h às 17:00h

Decisão: CEAGRO 15/2025

Referência: 2704824/2024

Interessado: F. C. R. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 13 de fevereiro de 2025, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, objeto de solicitação de interrupção de registro F. C. R. S, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro do(a) interessado(a) F. C. R. S. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Jackson Pantoja Lima, Renilton Dos Santos Solarth (suplente), Silvana Pimentel De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 13 de fevereiro de 2025.

Engenheiro Agrônomo Antonio Joaquim do Espirito Santo Oliveira
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 2/2025 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - 13/02/2025 das 15:00h às 17:00h

Decisão: CEAGRO 16/2025

Referência: 2704817/2024

Interessado: L. A. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 13 de fevereiro de 2025, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, objeto de solicitação de interrupção de registro L. A. D. S, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro do(a) interessado(a) L. A. D. S. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Jackson Pantoja Lima, Renilton Dos Santos Solarth (suplente), Silvana Pimentel De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 13 de fevereiro de 2025.

Engenheiro Agrônomo Antonio Joaquim do Espirito Santo Oliveira
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 2/2025 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - 13/02/2025 das 15:00h às 17:00h

Decisão: CEAGRO 17/2025

Referência: 2704457/2024

Interessado: JULIANA FORMIGA BOTELHO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 13 de fevereiro de 2025, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, objeto de solicitação de novo registro – nível superior (profissionais transferidos para outro conselho) Juliana Formiga Botelho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro – nível superior (profissionais transferidos para outro conselho) do(a) interessado(a) Juliana Formiga Botelho. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Jackson Pantoja Lima, Renilton Dos Santos Solarth (suplente), Silvana Pimentel De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 13 de fevereiro de 2025.

Engenheiro Agrônomo Antonio Joaquim do Espirito Santo Oliveira
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 2/2025 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - 13/02/2025 das 15:00h às 17:00h

Decisão: CEAGRO 18/2025

Referência: 2661239/2023

Interessado: DIGRAMA - SERVICOS DE PAISAGISMO E JARDINAGEM EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 13 de fevereiro de 2025, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, objeto de solicitação de interrupção de registro de empresa Digrama - Servicos De Paisagismo E Jardinagem Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro de empresa do(a) interessado(a) Digrama - Servicos De Paisagismo E Jardinagem Eireli. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Jackson Pantoja Lima, Renilton Dos Santos Solarth (suplente), Silvana Pimentel De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 13 de fevereiro de 2025.

Engenheiro Agrônomo Antonio Joaquim do Espirito Santo Oliveira
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 2/2025 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - 13/02/2025 das 15:00h às 17:00h

Decisão: CEAGRO 19/2025

Referência: 2707317/2025

Interessado: M. I. O. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 13 de fevereiro de 2025, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, objeto de solicitação de interrupção de registro M. I. O. D. S, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro do(a) interessado(a) M. I. O. D. S. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Jackson Pantoja Lima, Renilton Dos Santos Solarth (suplente), Silvana Pimentel De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 13 de fevereiro de 2025.

Engenheiro Agrônomo Antonio Joaquim do Espirito Santo Oliveira
Coordenador(a) da Reunião